



Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES

Política de Investimentos 2015

Idenilson Rogge

Stange

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Said Loeb



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

1. Introdução

Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial à **Resolução CMN nº. 3922, de 25 de novembro de 2010, após alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014**, o **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá – IPS/SMJ**, situado à Rua dos Imigrantes, nº 40, Centro, Santa Maria de Jetibá – ES, CNPJ nº 39.616.875/0001-58, criado pela Lei nº 160/1994, de 24 de fevereiro de 1994, reorganizado pela Lei nº 602/2001, de 10 de outubro de 2001, por meio de seu Conselho Deliberativo, com apoio do Comitê de Investimentos, está apresentando a versão de sua Política de Investimentos para o ano de 2015.

Mais do que uma mera formalidade exigida pela atual legislação, trata-se de uma bússola fundamental que norteará todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do IPS. Utilizada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo, visa à obtenção dos melhores e mais seguros resultados financeiros, contribuindo para a obtenção e à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial do Regime Próprio Previdenciário do Município de Santa Maria de Jetibá - ES.

Algumas medidas fundamentam a confecção desta Política, sendo que a principal a ser adotada para que se trabalhe com parâmetros consistentes refere-se à análise do fluxo de caixa financeiro e atuarial da entidade, qual seja, uma perfeita alocação das Reservas Constituídas do IPS (Ativo) em consonância com as obrigações previdenciárias (Passivo) do Município, estabelecidas nos mais modernos elementos trazidos pelas Ciências Atuariais e Financeiras.

2. Objetivos

A Política de Investimentos do IPS tem por objetivo a maximização da rentabilidade dos seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de risco, a segurança, a solvência, a liquidez e a transparência, procurando se adequar às mudanças ocorridas no âmbito do sistema de previdência dos Regimes Próprios e às mudanças advindas do próprio mercado financeiro e da legislação aplicável.

Idemilson Rosa

Atopsy

§

§

§

§



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

É um instrumento que proporciona à Diretoria e aos demais órgãos envolvidos na gestão dos recursos uma melhor definição das diretrizes básicas, dos limites de risco a que serão expostos os conjuntos de investimentos, tratando, ainda, da rentabilidade mínima a ser buscada pelos gestores, da adequação da Carteira aos ditames legais e da estratégia de alocação de recursos a vigorar no período de **01/01/2015 a 31/12/2015**, podendo ser revista no curso de sua execução.

No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira do RPPS, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável, imóveis) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores etc; visando, igualmente, a otimização da relação risco-retorno do montante total aplicado.

Sempre será considerada a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do IPS, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos, não só focada no curto e médio prazo, mas, principalmente, no longo prazo.

2.1. Estrutura Organizacional para Tomada de Decisões de Investimentos e Competências

A estrutura organizacional do IPS compreende os seguintes órgãos colegiados responsáveis pela tomada de decisões de investimentos:

- Conselho Deliberativo.
- Comitê de Investimentos.

2.2. Configuram atribuições do órgão mencionado no subitem anterior, dentre outras contidas no Estatuto e demais normas da entidade:

Do Conselho Deliberativo:

- ✓ Decidir sobre a macro-alocação de ativos, tomando como base o modelo de alocação adotado;
- ✓ Aprovar os limites operacionais e os intervalos de risco que poderão ser assumidos no âmbito da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios;
- ✓ Aprovar o percentual máximo (com relação ao total da carteira/fundo) a ser conferido aos administradores/gestores de recursos dos planos de benefícios;

Adenilson Rogge

Stacy
[Handwritten signatures]



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

- ✓ Aprovar o percentual máximo (com relação ao total da carteira/fundo) a ser conferido aos administradores/gestores de recursos dos planos de benefícios;
- ✓ Determinar o percentual máximo do total de ativos dos planos de benefícios a ser gerido como carteira própria;
- ✓ Aprovar os planos de enquadramento às legislações vigentes.
- ✓ Decidir acerca do número do(s) administrador (es)/gestor(es) externos de renda fixa e/ou variável;
- ✓ Propor o percentual máximo (com relação ao total da carteira/fundo) a ser conferido a cada administrador/gestor;
- ✓ Propor modelo para atribuição de limite de crédito bancário;
- ✓ Assegurar o enquadramento dos ativos dos planos de benefícios perante a legislação
- ✓ Determinar as características gerais dos ativos elegíveis para a integração e manutenção no âmbito das carteiras/fundos;
- ✓ Aprovar os procedimentos a serem utilizados na contratação ou troca de administrador(es)/gestor(es) de renda fixa e/ou variável;
- ✓ Avaliar o desempenho dos fundos em que o IPS for cotista, comparando-os com os resultados obtidos, em mercado, por gestor(es) com semelhante perfil de carteira.
- ✓ Aprovar os critérios a serem adotados para a seleção de gestor (es).
- ✓ Formular os mandatos e regulamentos bem como as características de gestão dos fundos de investimento;
- ✓ Determinar a adoção de regime contratual punitivo, refletido em política de consequência, sempre que confirmada a existência de infração, sendo que a área de controladoria e risco é a responsável pela observância da aderência dos fundos aos respectivos mandatos;
- ✓ Zelar pela exata execução da programação econômico-financeira do patrimônio dos planos, no que se refere aos valores mobiliários;

Do Comitê de Investimentos:

- ✓ Auxiliar o Conselho Deliberativo na elaboração da Política de Investimentos, aliando critérios econômicos;
- ✓ definir e rever, periodicamente, dentro da política de investimentos aprovada pelo Conselho

Idenilson Rorau

[Handwritten signatures and initials]



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

Deliberativo, as estratégias e diretrizes de curto prazo, que envolvam compra, venda e/ou realocação dos ativos das carteiras do IPS/SMJ;

- ✓ Acompanhar o desempenho da carteira de investimentos do IPS/SMJ, em conformidade com os objetivos estabelecidos pela política de investimentos;
- ✓ Avaliar, pré-selecionar e recomendar a seleção de gestores, administradores e custodiantes de investimentos e estabelecer os critérios para a alocação e realocação dos ativos entre as diversas carteiras e gestores;
- ✓ Solicitar das instituições financeiras, relatórios detalhados dos riscos e retornos das aplicações financeiras;
- ✓ Garantir a gestão ética e transparente do Comitê;
- ✓ Conduzir quaisquer outros assuntos necessários para assegurar a prudência dos investimentos do IPS/SMJ.

Ao presidente do Comitê de Investimentos compete:

- ✓ Convocar reuniões do Comitê de Investimentos, estabelecendo a pauta dos assuntos a serem examinados a cada reunião;
- ✓ Conduzir as reuniões Comitê de Investimentos;
- ✓ Indicar um membro para elaborar atas;
- ✓ Manter o arquivo atualizado das atas das reuniões do Comitê;
- ✓ Votar sobre as questões apresentadas ao Comitê, especialmente para fins de desempate;

Aos demais membros do Comitê competem:

- ✓ Comparecer as reuniões habitualmente;
- ✓ Votar sobre os assuntos submetidos ao Comitê;
- ✓ Sugerir ao presidente do Comitê a inclusão de assuntos na pauta das reuniões, podendo, inclusive, apresenta-los extrapauta, se a urgência assim o exigir;

Do responsável pela Política de Investimentos:

- ✓ Avaliar propostas, desde que contidas na política de investimentos, submetendo-as quando favorável, para fins de:

Adenilson Rogge

Stacyl.
Ronaldo
Paulo



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

- I – analisar os cenários macroeconômicos, político e as avaliações de especialistas acerca dos principais mercados, observando os possíveis reflexos no patrimônio dos planos de benefícios administrados pelo IPS;
- II – propor, com base nas análises de cenários, as estratégias de investimentos para um determinado período;
- III – reavaliar as estratégias de investimentos, em decorrência da previsão ou ocorrência de fatos conjunturais relevantes que venham, direta ou indiretamente, influenciar os mercados financeiros e de capitais;
- IV – analisar os resultados da carteira/fundos de investimentos do IPS;
- V – fornecer subsídios para a elaboração ou alteração da política de investimentos do IPS;
- VI - acompanhar a execução da política de investimentos do IPS.

3. Diretrizes de Alocação dos Recursos

3.1. Segmentos de Aplicação

Esta política de investimentos se refere à alocação dos recursos do IPS entre e em cada um dos seguintes segmentos de aplicação, conforme definidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, de 25 de novembro de 2010, após alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014.

- ✓ Segmento de Renda Fixa
- ✓ Segmento de Renda Variável
- ✓ Segmento de Imóveis

3.2. Objetivos da Gestão da Alocação

A gestão da alocação entre os Segmentos tem o objetivo de garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações do RPPS, através da superação da taxa da meta atuarial (TMA), que é igual à variação do **IPCA+6% a.a.** Além disso, ela complementa a alocação estratégica, fazendo as alterações necessárias para adaptar a alocação de ativos às mudanças no mercado financeiro.

As aplicações dos recursos do IPS poderão ter gestão própria, por entidade credenciada ou mista. Considerando os critérios estabelecidos pela legislação vigente a entidade

Edenilson Rogge



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

credenciada deverá ter, no mínimo, solidez patrimonial, volume de recursos, experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros, além de elevada reputação e idoneidade.

3.3. Faixas de Alocação de Recursos

Segmento de Renda Fixa:

As aplicações dos recursos do IPS em ativos de renda fixa poderão ser feitas por meio de carteira própria e/ou fundos de investimentos. Os fundos de investimentos abertos, nos quais o IPS vier a adquirir cotas, deverão seguir à Resolução CMN n° 3.922/2010, de 25 de novembro de 2010, após alterada pela Resolução CMN n° 4.392, de 19 de dezembro de 2014 e demais legislação em vigor dos RPPS.

Segmento de Renda Variável:

As aplicações dos recursos do IPS em ativos de renda variável poderão ser feitas por meio de carteira própria e/ou fundos de investimentos.

Segmento de Imóveis:

De acordo com art. 9º, as alocações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os terrenos ou outros imóveis vinculados por lei ao regime próprio de previdência social.

3.4. Metodologia de Gestão da Alocação

A definição estratégica da alocação de recursos nos segmentos acima identificados foi feita com base nas expectativas de retorno de cada segmento de ativos para os próximos 12 meses, em cenários alternativos.

Os cenários de investimento foram traçados a partir das perspectivas para o quadro nacional e internacional, da análise do panorama político e da visão para a condução da política econômica e do comportamento das principais variáveis econômicas. As premissas serão revisadas periodicamente e serão atribuídas probabilidades para a ocorrência de cada um dos cenários.

Para as estratégias de curto prazo, a análise se concentra na aversão ao risco do IPS,

Edenilson Rosal

Stange
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

em eventos específicos do quadro político e nas projeções para inflação, taxa de juros, atividade econômica e contas externas. A visão de médio prazo procurou dar maior peso às perspectivas para o crescimento da economia brasileira e mundial, para a situação geopolítica global, para a estabilidade do cenário político e para a solidez na condução da política econômica.

Dadas tais expectativas de retorno dos diversos ativos em cada um dos cenários alternativos, a variável chave para a decisão de alocação é a probabilidade de satisfação da meta atuarial no período de 12 meses, com avaliações qualitativas e quantitativas dos cenários de curto prazo, aliada às necessidades e potencialidades do RPPS no longo prazo.

4. Diretrizes para Gestão dos Segmentos

4.1. Metodologias de Seleção dos Investimentos

As estratégias e carteiras dos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável serão definidas, periodicamente, pelo (s) gestor (es) do Comitê de Investimentos, no caso dos recursos geridos por meio de aplicação em Fundos e/ou carteiras administradas, no caso da carteira própria. Ressalte-se que as informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos são obtidas de fontes públicas (bases de dados públicas e de consultorias).

Tipo de Gestão

O IPS optará por uma gestão com perfil de conservador a moderado, em consonância com análises de risco, não se expondo a altos níveis de risco, buscando prêmios em relação ao benchmark adotado para a carteira/fundo, dentro dos mais altos padrões de segurança.

4.2. Segmento de Renda Fixa

Ativos Autorizados

No segmento de Renda Fixa, estão autorizados todos os ativos permitidos pela legislação vigente. A alocação dos recursos observará os tipos e limites autorizados pela Resolução CMN nº 3.922/2010, de 25 de novembro de 2010, após alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014.

Idenilson Rogge

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

5. Quadro de alocações

Segmento	Artigo	Inciso	Alínea	Categorias dos Fundos	Limite Resolução	Limite Alocação
Renda Fixa	7º	I	a	Títulos de emissão do Tesouro Nacional (registrados no SELIC)	100%	0%
			b	Cotas de Fundos de Investimento (e FIC de FI) cuja carteira esteja representada exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional.	100%	55%
		II		Operações Compromissadas em Títulos Públicos.	15%	0%
		III		Cotas de Fundos de Investimentos (e FIC de FI) referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa.	80%	10%
		IV		Cotas de Fundos de Investimento (e FIC de FI) de renda fixa.	30%	2,5%
		V		Depósitos em Poupança.	20%	0%
		VI		Cotas de Fundos de Investimentos (e FIC de FI) em direitos creditórios abertos.	15%	0%
		VII	a	Cotas de Fundos de Investimentos (e FIC de FI) em direitos creditórios fechados.	5%	0%
			b	Cotas de Fundos de Investimentos (e FIC de FI) "Crédito Privado"	5%	2,5%
Segmento	Artigo	Inciso	Alínea	Categorias dos Fundos	Limite Resolução	Limite Alocação
Renda Variável	8º	I		Cotas de Fundos de Investimentos, constituídos sob a forma de capital aberto e classificados como referenciados com indicador de desempenho vinculados aos índices Ibovespa, IBRX e IBRX-50.	30%	25%
				Cotas de Fundos de índices referenciados em ações, negociadas em bolsa de valores, admitindo exclusivamente os índices Ibovespa, IBRX e IBRX-50.	20%	0%
		III		Cotas de Fundos de Investimentos, constituídos sob a forma de capital aberto, cujos regulamentos dos fundos determinem que as cotas de fundos de índices referenciados em ações que compõem suas carteiras estejam no âmbito dos índices previstos no inciso II.	15%	5%
		IV		Cotas de Fundos Multimercados (sem alavancagens).	5%	0%
		V		Cotas de Fundos de Investimentos em Participações.	5%	0%
		VI		Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários, com cotas negociadas na bolsa de valores.	5%	0%

Edenilson Rogge

Handwritten signatures and initials on the right margin.




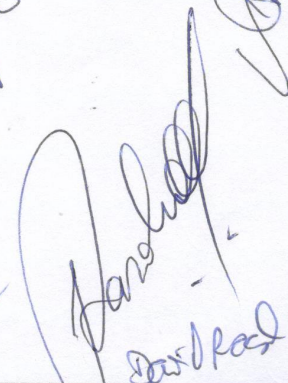

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

6. Declaração

O responsável pela Política de Investimentos do IPS/SMJ é o Srº **ROQUE JOSÉ PASOLINI**, CPF nº 877.380.747-87, presidente do IPS/SMJ, nomeado e designado pela Ata de nº 001/2013, registrado no Cartório do 1º Ofício – Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Comarca de Santa Maria de Jetibá - ES, protocolizado sob nº 4.135, averbação nº 002, no Registro nº 002 Livro A, no dia 23 de janeiro de 2013.

Santa Maria de Jetibá - ES, 29 de dezembro de 2014.

Idenilson Rogge

Stayspe 
Pasolini 
Davidson 



Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES

Conselho Deliberativo do IPS:

Presidente – Roque José Pasolini
CPF: 877.380.747-87

Diretora Financeira – Eloíza Rosa Espíndula
CPF: 104.230.347-90

Membro Vogal – Odenilson Rogge
CPF: 089.346.687-50

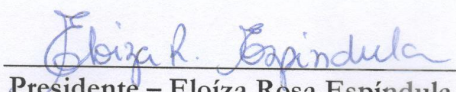
Diretor de Assistência – David Raasch
CPF: 979.251.287-04

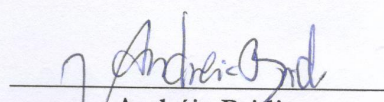
Secretário Geral – Alfredo Stange
CPF: 303.270.407-34



Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES

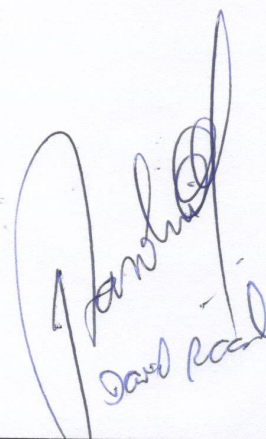
Comitê de Investimentos do IPS:


Presidente – Eloíza Rosa Espíndula
CPF: 104.230.347-90


Andréia Brídi
CPF: 082.418.227-82


Sebastião Luiz Siller
CPF: 772.823.967-87




David Roca

